



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PROJETO DE LEI
N.º _____

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar n.º 101/00 (Artigos 16 e 17), no que se refere à despesa de caráter continuado por período superior a 2 (dois) exercícios.

O controle na geração ou criação das despesas de que trata o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal se dá no momento da proposição da Lei, o qual deverá demonstrar claramente a origem dos recursos para seu custeio, devendo fazer parte integrante do presente projeto de Lei.

Os valores propostos são baseados em um projeto de readequação na estrutura administrativa da Câmara Municipal, visando atender uma nova demanda que a realidade atual impõe, para que a Câmara Municipal de Pouso Alegre possa continuar trabalhando com a maior eficácia e eficiência que a sua competência constitucional lhe impera.

O projeto compreende a criação de cargos de recrutamento amplo de Coordenador de Museu e Galeria de Arte, de Assessor Adjunto do Legislativo, de Gerente de Produção Jornalística, de Assessor de Comunicação Parlamentar e de Ouvidor Adjunto Legislativo. O projeto compreende ainda a criação de funções gratificadas de Coordenador Geral, de Coordenador Financeiro, de Coordenador de Comissões Parlamentares e de Gestor de Patrimônio.

O cálculo envolve o levantamento dos custos do aumento das remunerações, da criação dos cargos e suas respectivas vagas, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações dos servidores, **estimada em 7% para os anos de 2015 e 2016.** Houve apuração do montante total da economia de gastos com a extinção do cargo de Os valores propostos incluem previsão de gastos **a partir de fevereiro de 2015. Nos cálculos efetuados foram considerados o pagamento de onze parcelas de salário para o ano de 2015 e de doze parcelas de salário para o ano de 2016.** Além disso, o cálculo considerou o **adicional de férias de cada ano e a parcela de 13º (décimo terceiro) salário.**

8



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Os gastos previstos para o ano de 2015:

Cargo	Código	Vencimento	ANO 2015			
			REMUNERAÇÃO com Reajuste 7%	Remuneração Anual	Encargos Sociais	Despesas 2015
Coordenador de Museu e Galeria	CM-03	R\$ 5.240,92	R\$ 5.607,78	R\$ 70.658,07	R\$ 14.838,19	R\$ 85.496,26
Assessor Adjunto do Legislativo	CM-05	R\$ 3.474,96	R\$ 3.718,21	R\$ 46.849,44	R\$ 9.838,38	R\$ 56.687,82
Gerente de Produção Jornalística	CM-03	R\$ 5.240,92	R\$ 5.607,78	R\$ 70.658,07	R\$ 14.838,19	R\$ 85.496,26
Assessor de Comunicação Parlamentar	CM-06	R\$ 2.610,82	R\$ 2.793,58	R\$ 35.199,14	R\$ 7.391,82	R\$ 42.590,96
Ouvidor Adjunto Legislativo	CM-06	R\$ 2.610,82	R\$ 2.793,58	R\$ 35.199,14	R\$ 7.391,82	R\$ 42.590,96
Previsão de Gastos=						R\$ 312.862,26

Função Gratificada	Valor Função Gratificada	Ano 2015			
		Função Gratificada com Reajuste 7%	Função Gratificada Anual	Encargos Sociais	Despesas 2015
Coordenador Geral	R\$ 1.953,00	R\$ 2.089,71	R\$ 26.330,35	R\$ 6.342,98	R\$ 32.673,33
Coordenador Financeiro	R\$ 1.953,00	R\$ 2.089,71	R\$ 26.330,35	R\$ 6.342,98	R\$ 32.673,33
Coordenador de Comissões Parlamentares	R\$ 1.953,00	R\$ 2.089,71	R\$ 26.330,35	R\$ 6.342,98	R\$ 32.673,33
Gestor de Patrimônio	R\$ 976,50	R\$ 1.044,86	R\$ 13.165,17	R\$ 3.171,49	R\$ 16.336,66
Previsão de gastos=					R\$ 114.356,64

Número de Funcionários Projeto de Lei	Valor do Cartão Alimentação	Reajuste Previsto	Valor do cartão Alimentação reajustado	Número de Meses	Previsão de Gastos com Cartão Alimentação
5	R\$ 242,00	10%	R\$ 266,20	11	R\$ 14.641,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

A economia anual proporcionada pela extinção do cargo de Coordenador Geral e pela extinção da função gratificada de Ouvidor Adjunto Legislativo é a seguinte:

CORTE DE GASTOS	GASTO MENSAL	SALÁRIO FUNCIONÁRIO OCUPANTE DO CARGO	ECONOMIA MENSAL	ECONOMIA ANUAL
EXTINÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL	R\$ 6.048,40	R\$ 3.807,40	R\$ 2.241,00	R\$ 30.477,60
EXTINÇÃO DO FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR ADJUNTO LEGISLATIVO	R\$ 976,50	R\$ 0,00	R\$ 976,50	R\$ 13.280,40
TOTAL=				R\$ 43.758,00

PREVISÃO DE GASTOS DE 2016

Cargo	Código	Vencimento	ANO 2016			
			REMUNERAÇÃO com Realjste 7%	Remuneração Anual	Encargos Sociais	Despesas 2016
Coordenador de Museu e Galeria	CM-03	R\$ 5.607,78	R\$ 6.000,33	R\$ 81.604,46	R\$ 17.136,94	R\$ 98.741,40
Assessor Adjunto do Legislativo	CM-05	R\$ 3.718,21	R\$ 3.978,48	R\$ 54.107,38	R\$ 11.362,55	R\$ 65.469,93
Gerente de Produção Jornalística	CM-03	R\$ 5.607,78	R\$ 6.000,33	R\$ 81.604,46	R\$ 17.136,94	R\$ 98.741,40
Assessor de Comunicação Parlamentar	CM-06	R\$ 2.793,58	R\$ 2.989,13	R\$ 40.652,21	R\$ 8.536,96	R\$ 49.189,17
Ouvidor Adjunto Legislativo	CM-06	R\$ 2.793,58	R\$ 2.989,13	R\$ 40.652,21	R\$ 8.536,96	R\$ 49.189,17
Gasto Estimado para 2016						R\$ 361.331,08

B



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Função Gratificada	Ano 2016				
	Valor	Função	Função	Encargos	Despesas
	Função Gratificada	Gratificada com Reajuste 7%	Gratificada Anual	Sociais	2015
Coordenador Geral	R\$ 2.089,71	R\$ 2.235,99	R\$ 30.409,46	R\$ 7.325,64	R\$ 37.735,10
Coordenador Financeiro	R\$ 2.089,71	R\$ 2.235,99	R\$ 30.409,46	R\$ 7.325,64	R\$ 37.735,10
Coordenador de Comissões Parlamentares	R\$ 2.089,71	R\$ 2.235,99	R\$ 30.409,46	R\$ 7.325,64	R\$ 37.735,10
Gestor de Patrimônio	R\$ 1.044,86	R\$ 1.117,99	R\$ 15.204,73	R\$ 3.662,82	R\$ 18.867,55
Gasto Estimado para 2016					R\$ 132.072,85

Os repasses do Poder Legislativo para o ano de 2015 estão orçados em **R\$ 12.516.000,00 (doze milhões e quinhentos e dezesseis mil reais)**. O limite de gasto com folha de pagamento (Art. 29- A da CF) é de 70% deste valor, o que representa um limite de **R\$ 8.761.200,00 (oito milhões e setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais)**. O parâmetro para cálculo é **receita bruta transferida pelo Executivo**. Cabe relatar que no cálculo não inclui os encargos patronais, os inativos e os contratos de terceirização que substituem servidores. O gasto estimado com vencimentos e subsídios dos vereadores para o ano de 2015 equivale ao montante de **R\$ 6.790.000,00 (seis milhões e setecentos e noventa mil reais)**. Com a concessão no projeto em pauta, para fins de cálculo do limite do gasto com folha de pagamento **atinge o montante de R\$ 7.048.563,85 (sete milhões e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. A economia anual proporcionada pela extinção do cargo de Coordenador Geral e pela extinção da função gratificada de Ouvidor Adjunto Legislativo é de **R\$ 43.758,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais)**

Haverá comprometimento de **55,97%** dos Recursos repassados pela Prefeitura de Pouso Alegre com vencimentos e subsídios dos vereadores. **Portanto, o limite de gasto de folha de pagamento estará sendo cumprido e com folga.**



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a criação dos cargos e das funções gratificadas haverá **relevante redução de horas extras.**

Na elaboração no orçamento foi previsto um reajuste de 8% para os servidores e vereadores da Câmara de Pouso Alegre. Além disso, também houve previsão de crescimento vegetativo da folha de 2%.

O impacto orçamentário também previu os **gastos com cartão da alimentação** para o projeto de readequação administrativa.

As referidas despesas são objetos de dotações específicas, estando abrangidas por crédito genérico nas classificações orçamentárias previstas no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes orçamentárias e encontra-se adequada parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2015.

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTROLADOR GERAL